



Artigo: Pagamento digital ganha espaço e gera oportunidades para cooperativas

A transformação digital chegou com tudo no universo dos serviços financeiros. Hoje, é difícil imaginar o dia a dia sem as facilidades do *internet banking* e a praticidade de gerenciar as contas pelo celular. Mas, acima de tudo, o grande protagonista desse processo é o pagamento digital. A comodidade de fazer compras e pagar contas no ambiente digital engajou muita gente. Sem a necessidade de andar com papel moeda, frequentar caixas eletrônicos e se preocupar com o troco, o pagamento digital se tornou preferencial para uma grande parcela das pessoas. Além dos avanços tecnológicos e de segurança, a pandemia de Covid-19 também ajudou a impulsionar a difusão do pagamento digital. O comércio digital ganhou força e, conseqüentemente, as opções de pagamento digital se solidificaram nos novos hábitos de consumo. **Pagamento digital ou pagamento phygital?** O pagamento digital, contudo, não se limitou a crescer no comércio online. Alternativas como o Pix e as carteiras digitais também são usadas

presencialmente com uma frequência cada vez maior. A tecnologia NFC (*near field connection*), utilizada nos pagamentos por aproximação, acelerou ainda mais esse processo. Agora é só encostar o cartão ou o celular na maquininha e pronto, está pago! Com o avanço tecnológico e a mudança de hábitos, o pagamento digital proporciona oportunidades de negócios. Além de fornecer novas alternativas a quem vende, quem atua no ambiente financeiro, como as cooperativas de crédito, também devem ficar de olho nesse movimento. Neste artigo, iremos apresentar um panorama sobre o pagamento digital, indicar algumas oportunidades - e desafios - que as cooperativas devem acompanhar e conhecer soluções de dentro do cooperativismo. Aproveite a leitura! **Panorama: as novas realidades do pagamento digital** Pagamento digital consiste em todo pagamento que é feito pela internet, por meio de uma transação bancária ou por cartões de crédito. Na prática, isso quer dizer que pagamento digital é quando não existe a transferência física do dinheiro, seja por cédulas, moedas ou cheques. Dados do Banco Mundial apontam que, nos últimos cinco anos, a bancarização dos países em desenvolvimento cresceu 8%. Com maior acesso aos serviços bancários, a adesão ao pagamento digital cresce junto. Conseqüentemente, o uso de cartões, carteiras digitais e pagamentos por meio dos aplicativos bancários ganham espaço na vida das pessoas. Os brasileiros abraçaram o pagamento digital de vez. Um levantamento da Mastercard publicado em 2022 revela que 86% dos brasileiros tinham utilizado algum meio de pagamento digital ao menos uma vez nos doze meses anteriores. Nesse sentido, não podemos deixar de registrar que as cooperativas de crédito são muito importantes para a inclusão

financeira no Brasil. **Pix: pagamento digital fácil e instantâneo conquista brasileiros** Disponibilizado em 2020, o Pix, ferramenta que permite transferências de dinheiro e realização de pagamentos de forma imediata, ganhou popularidade rapidamente. Sem custos para pessoas físicas, o Pix não levou muito tempo para superar os cartões de crédito e débito como principal forma de pagamento no Brasil levando em conta o volume de transações, aponta o Banco Central do Brasil. Assim que completou dois anos de operação, o Pix registrou um total de 28,5 bilhões de transações. Os dados mensais apresentados pelo Banco Central continuam apresentando uma trajetória de crescimento no uso do Pix. Somente em dezembro de 2022, mês de festividades e alta no consumo, foram quase 3 bilhões de transações usando a ferramenta. O Pix já foi utilizado por 90% de quem participou da pesquisa Meios de Pagamentos 2022, elaborada pela Opinion Box. Além disso, mais de um terço das pessoas acreditam que o Pix mudou para melhor a forma como fazem pagamentos no dia a dia. O principal atrativo é a ausência de taxas para fazer os pagamentos. O cooperativismo aderiu ao Pix. O Banco Central registra 802 instituições financeiras que participam do ecossistema. Dentre elas, 599 são cooperativas de crédito e outras duas são bancos cooperativos. Esses dados mostram que as cooperativas de crédito estão atentas às novas tendências e inovações do mercado de pagamentos e lideram a transformação digital no meio financeiro. **Novidade libera pagamento por cartão no WhatsApp** A integração do pagamento digital às plataformas que usamos no cotidiano também contribui para o processo de modernização da vida

financeira. Por exemplo, desde 2021, já é possível fazer transferências por WhatsApp, o aplicativo de mensagens mais usado no Brasil, apontando esse caminho. Agora, as possibilidades aumentaram: em março de 2023, o Banco Central autorizou pagamentos com cartão de crédito e débito pelo WhatsApp, por meio do serviço WhatsApp Pay. Esse movimento busca agregar as soluções financeiras de forma mais natural no cotidiano. O recurso simplifica compras e transações combinadas por meio do aplicativo. Imagine uma cooperativa que fecha vendas de seus produtos ou serviços pelo WhatsApp. Com a novidade, o pagamento pode ser feito diretamente pelo *chat*, sem necessidade de emitir boletos ou QR Codes, tornando a experiência mais fluida, sem precisar ficar alternando de aplicativo. O pagamento digital por WhatsApp, contudo, ainda precisa enfrentar a desconfiança dos usuários. Os dados da Opinion Box registram que as pessoas ainda têm receio de usar os recursos financeiros do aplicativo. O principal temor, que assola quase metade dos entrevistados, é o de cair em fraudes. O cooperativismo já marca presença também nesse novo serviço. Na lista de parceiros iniciais do serviço, estão a cooperativa de crédito Sicredi e seu banco digital, o Woop. **A difusão das carteiras digitais** Outra modalidade consolidada de pagamento digital impulsionada pelas novas tecnologias são as carteiras digitais. Geralmente associadas a dispositivos móveis, como celulares e relógios inteligentes, elas facilitam pagamentos tanto no ambiente digital quanto em transações presenciais. Há dois tipos de carteiras digitais: ? **Baseadas em cartão:** o usuário cadastra seu cartão em aplicativos de carteira digital para realizar pagamentos por aproximação, graças à tecnologia NFC. ? **Baseadas em valor armazenado:** o usuário transfere ou deposita dinheiro para a carteira digital, sem a necessidade de um cartão, e pode fazer pagamentos diversos através da plataforma. No

mundo, as carteiras digitais são o meio de pagamento digital mais utilizado. O Global Payments Report 2023 aponta que, em 2022, essa modalidade representou 49% dos pagamentos digitais. E não vai parar por aí - a estimativa é de que essa proporção chegue a 54% em 2026. Na América Latina, contudo, as carteiras digitais são bem menos difundidas. Elas ficam atrás dos cartões de crédito no ranking de pagamentos digitais mais utilizados, como 21% de participação. Mas também é possível enxergar esse dado como uma oportunidade. O setor de carteiras digitais na América Latina também tem perspectivas de crescimento. A expectativa é de que, em 2026, essa modalidade chegue a 28% dos pagamentos digitais no continente. **As criptomoedas e o real digital** As criptomoedas, como o Bitcoin e a Ethereum, criaram um novo ecossistema na economia digital. Contudo, essas moedas digitais nunca ganharam espaço como meios de pagamento digital, já que são complexas de usar e as transações podem ser demoradas. O conceito de moeda digital, entretanto, se mostrou resiliente e interessante. Com isso, surgiu um movimento de bancos centrais que buscam desenvolver suas próprias alternativas. O Brasil é um dos interessados nesse movimento de tokenização. Em sua agenda de modernização, o Banco Central do Brasil está desenvolvendo o Real Digital. A criptomoeda é vista com o potencial de melhorar a eficiência do mercado de pagamentos de varejo e de promover a competição e a inclusão financeira. Por meio do LIFT (Laboratório de Inovações Financeiras e Tecnológicas), o BC, a Fenasbac e uma série de parceiros do mercado financeiro estão desenvolvendo um Mínimo Produto Viável do Real Digital. Roberto Campos Neto, atual presidente do BC, explica que as transações do Real Digital serão feitas por contratos inteligentes - isto é, por meio de regras escritas em código de programação e que são realizadas automaticamente. "No fim, o que se vai ter é um instrumento no

celular onde será possível navegar no sistema financeiro com portabilidade, digitabilidade, comparabilidade etc.", argumenta. **Coffee Coin: a criptomoeda cooperativista** O cooperativismo brasileiro já está explorando as possibilidades das moedas digitais. A cooperativa agropecuária Minasul, especializada na produção de café, lançou a sua própria criptomoeda, o Coffee Coin. O Coffee Coin é uma *stablecoin* (moeda estável) – isto é, um criptomoeda que possui lastro em um bem tangível. Como sua variação de preço é correlacionada ao preço da saca de café, a moeda é mais estável e segura. Durante o Cooptech 2022, Luis Henrique Albinatti, diretor de Novos Negócios, explicou que o desejo da cooperativa é popularizar o Coffee Coin como um meio de pagamento. A criptomoeda cooperativista, inclusive, é negociada em exchanges, inclusive na Foxbit, principal do Brasil no setor. Confirma a história completa da Coffee Coin que contamos no Radar da Inovação. **Os superapps e os pagamentos digitais** Em nosso artigo sobre as tendências que viraram realidade em 2023, mostramos como os superapps estão ganhando força ao concentrar diversos serviços em um mesmo aplicativo. Afinal, quanto mais recursos uma mesma plataforma fornecer, maior é a comodidade para o usuário e a fidelidade com a marca. Na prática, os *superapps* são aplicativos que centralizam uma gama de atividades online em um único lugar. Muito forte na Ásia, esse conceito chegou com tudo no Ocidente. Um dos recursos mais importantes para o sucesso de um *superapp* tem a ver, justamente, com a disponibilização do pagamento digital. É o caso do WhatsApp, que mencionamos acima. Recursos que possibilitam transações financeiras e pagamentos digitais sem sair da plataforma potencializam o seu uso em detrimento de alternativas com menos possibilidades. O superapp de maior destaque no Brasil é o Magalu, da rede varejista Magazine Luiza que, além de servir como plataforma de compras, proporciona uma gama de

serviços - inclusive financeiros. Além de uma conta digital, o aplicativo tem seu próprio serviço de pagamento digital, o MagaluPay. **Oportunidades e riscos do pagamento digital** As tendências indicam um futuro financeiro cada vez mais tecnológico. O dinheiro físico está perdendo espaço para as novas formas de pagamento digital. A pesquisa da Opinion Box revela que 71% dos entrevistados acreditam que os meios digitais vão acabar com o dinheiro de papel no futuro. Essa percepção demonstra o otimismo dos brasileiros com o futuro do pagamento digital. Com isso, o ecossistema de pagamentos digitais apresenta espaço para que novos atores possam crescer, inovar e democratizar ainda mais o acesso a esses serviços. No Brasil, dados da Abecs (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços) indicam que os meios de pagamento eletrônicos cresceram 21% apenas em 2022. Com isso, a estimativa é de que o ano tenha alcançado R\$3,2 trilhões em transações digitais. Além disso, uma vez que os pagamentos digitais caíram nas graças dos consumidores, é importante adotá-los como forma de melhorar a experiência do cliente. Uma jornada de compra satisfatória passa pela fluidez do pagamento - e as soluções digitais reduzem bastante os atritos nesse processo. **As Fintechs de meios de pagamento digital** O Brasil apresenta um ambiente de negócios positivo e fértil para as *fintechs* (negócios que aliam soluções tecnológicas aos serviços financeiros) de meio de pagamento digital. Isso ajuda a criar um ecossistema financeiro moderno e democratizado. Dados da SlingHub compilados em um relatório da Snaq registram que, em 2021, o segmento de meios de pagamento apresentou um crescimento de quase 13 vezes em comparação ao ano anterior. Ademais, ao todo, 76% das *fintechs* de meios de pagamento da América Latina são brasileiras. Esse setor chegou até mesmo a produzir alguns dos unicórnios brasileiros - startups

que alcançam um valor de mercado avaliado em mais de 1 bilhão de dólares. **Unimed Pay: uma fintech própria do ecossistema cooperativista** Com presença em 86% do território nacional, o Sistema Unimed conta com 341 cooperativas, 118 mil médicos cooperados, 19 milhões de clientes, mais de 29 mil hospitais, clínicas e serviços credenciados e 150 hospitais próprios. Esse ecossistema complexo movimenta bastante dinheiro. E uma solução de pagamentos foi desenvolvida para manter as receitas circulando no próprio sistema: o Unimed Pay, lançado no fim de 2022 em parceria com a Q2 Bank. Em sua primeira fase, a Unimed Pay atenderá médicos cooperados, Unimeds e prestadores de serviço. Em um ano, a meta é atingir 5 mil carteiras digitais ativas e 2,5 mil maquininhas. O modelo inclui uma série de recursos como: ? Carteira digital com antecipação de recebíveis de consultas e procedimentos médicos ? Ressarcimento de atendimentos ? Transferências P2P ? Cashback ? Maquininhas com biometria facial ? Funções de cartão de identificação Dentro de cinco anos, a estimativa é alcançar 80 mil contas digitais dentro do Sistema Unimed e 40 mil maquininhas. Além disso, a previsão de lucro líquido da Unimed Pay nos próximos cinco anos é superior a R\$20 milhões. Saiba mais sobre essa *fintech* cooperativa no Radar da Inovação. **As preocupações com a segurança** O principal gargalo em relação à adoção do pagamento digital é a questão da segurança. Ainda há bastante gente com ceticismo em relação à proteção das soluções de pagamento digital. O temor decorre pode ser compreendido por meios dos dados da Opinion Box. Quase metade dos entrevistados já foram vítimas de golpes, fraudes ou tentativas de fraudes relacionadas a meios de pagamento. Logo, por mais que as novas tecnologias de pagamento digital sejam seguras, elas precisam transmitir a sensação de segurança para os usuários. Esse pode ser um

diferencial importante na competitividade desse setor. Além disso, a segurança dos dados deve ser um dos principais focos de quem atua no mercado de pagamentos digitais. Assim, os negócios que competem nesse ecossistema precisam estar por dentro da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). **Conclusão** A adesão às soluções de pagamento digital é grande e a tendência é de que cresça ainda mais. A transformação digital dos serviços financeiros é veloz - tanto no desenvolvimento de novas alternativas quanto na adesão ao pagamento digital. É, portanto, o momento ideal para encontrar novas oportunidades nesse ecossistema. O pagamento digital chegou para ficar e crescer. Impulsionado pela pandemia de Covid-19, o pagamento digital cruzou a fronteira do digital e está sendo adotado também no mundo físico. A forma com que lidamos com o dinheiro está mudando rapidamente, e o cooperativismo deve estar atento a essas movimentações. O cooperativismo de crédito é um agente fundamental para a inclusão bancária no Brasil. Dessa forma, as cooperativas de crédito podem ser, também, protagonistas na democratização do pagamento digital.



5 vezes em que as cooperativas de crédito ajudaram a cuidar do planeta

A sustentabilidade está no DNA do cooperativismo, um modelo de negócios que tem entre seus princípios e valores a construção de um mundo mais justo e sustentável para todos. Para as cooperativas de crédito, em especial, cuidar do meio ambiente é uma oportunidade de apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atuam – um diferencial competitivo em um mercado que valoriza, cada vez mais, o compromisso com os pilares ESG (sigla em inglês para ações ambientais, sociais e de governança). O cooperativismo tem a Agenda ESG na sua essência”, garante o presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Crédito, Moacir Krambeck. “ Para as cooperativas de crédito, existem oportunidades que vão além da realização de programas de responsabilidade socioambiental. Elas podem, por exemplo, disponibilizar linhas de crédito para empresas e projetos comprometidos com o meio ambiente. Também podem criar soluções financeiras que apoiem o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. Existe um oceano de oportunidades pronto para ser navegado”. Sempre atenta às oportunidades abertas para o cooperativismo financeiro, a Confederação Nacional selecionou 5 cases de cooperativas que investiram no meio ambiente para garantir um futuro melhor para seus cooperados e para comunidades em diferentes pontos do país. Confira e inspire-se!

1- Cresol: crédito para soja produzida com boas práticas ambientais O agronegócio é um dos setores com muitas oportunidades para desenvolvimento de práticas sustentáveis. Alinhada a essa tendência, a Cresol tem atuado sistematicamente no apoio ao financiamento de tecnologias e iniciativas sustentáveis para o campo. Uma delas é o apoio a propriedades que buscam a certificação internacional de soja sustentável RTRS, utilizada para atestar lavouras que respeitam condições ambientalmente corretas, socialmente justas e

economicamente viáveis. Para ter acesso à certificação, as propriedades têm que passar por uma auditoria com 108 critérios, como zero desmatamento, boas práticas agrícolas, destinação adequada de resíduos, respeito à legislação ambiental, entre outros. A Cresol apoia 11 propriedades na obtenção da certificação de soja responsável. Em 2021, foram certificados 27.746 créditos de soja de produtores que utilizaram créditos das cooperativas do sistema. Cada crédito equivale a uma tonelada de soja produzida em condições sustentáveis. Além da soja certificada, a Cresol possui 33 linhas de financiamento sustentáveis, com mais de 1,9 mil operações realizadas em 2021, que totalizaram mais de R\$ 146 milhões em créditos.

2- Únilos: quando cooperados e pix viram árvores A conta é simples: para cada novo cooperado ou chave pix cadastrada, uma árvore é plantada. Com essa ideia, a Únilos, uma cooperativa do Sistema Ailos, já plantou mais de 15 mil mudas em Santa Catarina e pretende chegar a 25 mil até o fim de 2023. A iniciativa tem deixado a região da Grande Florianópolis mais verde e os benefícios serão usufruídos por várias gerações. A campanha, iniciada em 2020, consiste na doação de uma muda nativa para cada cooperado que se associar à Únilos e também para cada cooperado que cadastrar ao menos uma chave pix em sua conta da coop. Com o projeto, a Únilos tem ajudado a reflorestar áreas degradadas e a aumentar a arborização urbana na região metropolitana da capital catarinense. A cooperativa trabalha em parceria com as fundações do Meio Ambiente dos municípios de Florianópolis, São José e Palhoça, que indicam as espécies de árvores necessárias e onde devem ser plantadas. A iniciativa faz parte do compromisso da Únilos com a Agenda 2030, um plano da Organização das Nações Unidas (ONU) para proteger o meio ambiente e o clima e promover um mundo melhor.

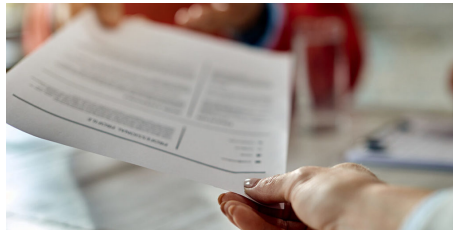
3- Sicoob Credicooper: recuperação de

nascentes em Minas Gerais Inspirado no lema “o futuro depende do que fazemos no presente”, o Sicoob Credicooper, de Caratinga (MG), investe desde 2016 na preservação de nascentes de rios da região para deixar sua contribuição sustentável para as futuras gerações. Em sete anos, o Programa Nascente Viva já recuperou 39 olhos d’água. O trabalho envolve parcerias com especialistas e mobilização da comunidade em iniciativas como o plantio de mudas nativas para reflorestar as áreas no entorno das nascentes e garantir sua preservação. O programa também inclui ações de educação ambiental, palestras, seminários, dias de campo e consultorias. O objetivo é engajar não só os cooperados, mas toda a comunidade na tarefa de cuidar das nascentes, em especial as do Ribeirão do Lage, principal manancial da Caratinga. Desde 2016, por meio do projeto, a cooperativa doou 15 mil mudas para o reflorestamento de 150 hectares e apoiou o manejo de solo em cerca de 1 mil hectares. As iniciativas têm apoio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-MG), escolas e órgãos públicos da região. Em 2022, o Programa Nascente Viva do Sicoob Credicooper foi vencedor do Prêmio SomosCoop Melhores do Ano na categoria Desenvolvimento Ambiental. Promovido pelo Sistema OCB, o prêmio reconhece boas práticas de cooperativas que tenham proporcionado benefícios aos seus cooperados e à comunidade.

4- Sicredi Evolução: agência 100% sustentável Imagine uma agência de cooperativa construída com o reaproveitamento de contêineres, que gera sua própria energia elétrica e aproveita a água da chuva em seu abastecimento. Ela existe, fica em João Pessoa, e faz parte da rede de atendimento do Sicredi Evolução, a maior instituição financeira cooperativa do Nordeste. Localizada na principal avenida da cidade, a Agência Epitácio Pessoa combina tecnologia e inovação em um projeto

100% sustentável. A unidade foi construída com 22 contêineres e se tornou a primeira agência financeira de grande porte erguida com esse material na América Latina. A escolha do material possibilitou a construção em apenas seis meses e baixo desperdício de materiais. A agência utiliza energia solar e reaproveita água da chuva. Os atributos sustentáveis levaram a agência do Sicredi Evolução a ser a primeira construção da capital paraibana a receber a certificação internacional LEED, que atesta a sustentabilidade de uma edificação baseada em critérios como redução do consumo de água e energia, uso de materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental e redução dos efeitos das mudanças climáticas. A sustentabilidade da agência também beneficia diretamente os cooperados, que têm à disposição carregador de carros elétricos e bicicletário. **5- Unicred Eleva – intercooperação para descarte correto de resíduos** No cooperativismo, sabemos muito bem que a união faz a força, tanto que a ajuda mútua entre as cooperativas é um dos nossos princípios. Em um exemplo de intercooperação com foco na sustentabilidade ambiental, a Unicred Eleva de Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul, se juntou à Unimed Missões e à Unimed Fronteira Noroeste para atuar no recolhimento de pilhas, baterias, aparelhos celulares, carregadores e cartões plásticos. As três cooperativas mantêm em suas agências totens para coleta desses resíduos. O objetivo é evitar que esses materiais sejam descartados em locais inapropriados e provoquem danos ao meio ambiente, principalmente no caso de pilhas e baterias, que podem contaminar o solo e lençóis freáticos. Após o recolhimento nas cooperativas, os resíduos são coletados por uma empresa especializada, que realiza o descarte correto de cada tipo de resíduo. A Unicred Eleva, a Unimed Missões e a Unimed Fronteira Noroeste também aproveitam o serviço para descarte de papel para reciclagem e reutilização. Em 2022, 9

toneladas de pilhas e baterias foram deixadas nas cooperativas e encaminhadas para o descarte correto e 23 toneladas de papel foram entregues para reciclagem. Fonte: Confefbras



Cuidados com a terceirização no radar dos negócios cooperativistas

A legislação trabalhista brasileira permite que empresas contratem outras empresas especializadas em prestação de serviços. Elas fazem a intermediação entre profissionais, contratados diretamente por elas, e outras empresas com demanda por algum serviço. Este é o processo da terceirização. A relação que antes seria direta (empregado e empregador) ganha essa terceira pessoa jurídica que faz a 'ponte' entre a mão de obra profissional especializada e a empresa onde deve ser realizado esses trabalhos. Esse arranjo entre empresas pode trazer vantagens, já que, na prática, qualquer atividade de uma empresa pode ser terceirizada. Isso pode significar, por exemplo, uma especialização e melhora na qualidade na prestação de serviços aos públicos da organização, redução das despesas com contratação de pessoas, e até otimização da estrutura física e humana da empresa contratante, que pode focar maiores investimentos em suas principais áreas de negócio, impactando positivamente na

eficiência e nos lucros. Gabriela Schellenberg, advogada, mestre em Direito Empresarial e especialista em Direito do Trabalho "Por outro lado, os trabalhadores terceirizados costumam ser 'marginalizados' frente aos que possuem vínculo direto com as empresas tomadoras, já que um dos requisitos para a terceirização lícita é que não haja pessoalidade e subordinação direta, visto que há a contratação do serviço e não daquela pessoa específica", avalia Gabriela Schellenberg, advogada, mestre em Direito Empresarial e especialista em Direito do Trabalho. "Inclusive, se há subordinação, estipulação de metas e horários, ordens diretas ao terceirizado por parte da empresa tomadora, ela poderá ter reconhecido seu vínculo direto com este trabalhador, aumentando seu passivo trabalhista e comprometendo uma das vantagens que teria ao contratar a terceirizada: o lucro", complementa. Justamente o receio da precarização da relação de trabalho foi ponto abordado nas discussões da reforma trabalhista, em 2017. Entretanto, prevaleceu o entendimento de que a terceirização de qualquer atividade da empresa fomentaria a prosperidade econômica com o aumento de postos de trabalho. "Na prática, realmente precariza as relações de trabalho, pois os direitos trabalhistas não necessariamente serão os mesmos dos empregados contratados diretamente", analisa Fernanda Carvalho, advogada Trabalhista Empresarial. Ela entende que a atuação sindical poderia ajudar a minimizar esses impactos negativos, mas reconhece que essas instituições estão fragilizadas. "Embora a legislação preveja a responsabilidade subsidiária da tomadora nos casos de terceirização de serviços, na prática, é possível verificar que a maior preocupação dessas empresas, de maneira geral, é o crescimento e aumento de seu faturamento, pecando muitas vezes nos cuidados básicos com a segurança, saúde e condições reais de trabalho a que esses trabalhadores serão submetidos na

prestação dos serviços em suas instalações”, critica Gabriela Schellenberg. De fato, uma busca rápida na internet e são exibidos dezenas de casos de violações dos direitos do trabalhador, condições precárias de trabalho ou pior, análogas à escravidão. Terceirizadas estavam envolvidas na maioria dos casos de exploração de trabalhadores flagradas pelo Ministério do Trabalho, em anos recentes. As pesquisas revelam ainda, por exemplo, que a taxa de mortalidade dos acidentes de trabalho de terceirizados é superior aos contratados diretamente pela empresa, além de receberem, em média, menores salários e sofrerem maior instabilidade, com menos tempo no cargo. A jurisprudência entende que a empresa contratante também tem responsabilidades (civil ou trabalhista) em relação ao cumprimento da legislação e das condições de trabalho. Ou seja, é possível terceirizar a realização de funções internas, mas não as responsabilidades com o trabalhador. Apesar disso, os casos seguem se multiplicando. Em 2022, foram realizadas mais de duas mil autuações relacionadas a terceirizações pelo Ministério do Trabalho. Entre as condenações de maior repercussão nos últimos anos, temos casos envolvendo empresa terceirizada de telemarketing que prestava serviço a bancos e telefônicas; confecções terceirizadas contratadas por marcas de grife; até terceirizadas de serviços agropecuários e empresas do agronegócio entre tantas outras que violaram os direitos do trabalhador. Atitude comum tem sido, diante de uma crise envolvendo terceirização, a empresa contratante tentar se eximir alegando desconhecimento da situação, e sempre afirmando não compactuar com a utilização de mão de obra irregular, com desrespeito à legislação trabalhista e repudiar situações análogas à escravidão. Esses argumentos, entretanto, não as isentam da desaprovação da opinião pública e nem de prováveis condenações trabalhistas. CAUTELA

NA ESCOLHA O mercado e a sociedade contemporânea vêm cobrando das empresas que assumam maiores responsabilidades de promover e apoiar relações de produção e consumo mais sustentáveis no longo prazo. Adotar boas práticas ASG (ambiental, social e de governança) já tem sido meta para muitas delas e significa, entre outros, se comprometer em não compactuar com práticas que exponham trabalhadores a situações degradantes, riscos de acidentes ou doenças ocupacionais. Cautela e estabelecimento de rígidos critérios de seleção e acompanhamento de parcerias com terceirizadas é crucial para minimizar a possibilidade de dano ao trabalhador e à reputação da própria empresa. Afinal, na prática, qualquer desconformidade legal, moral, ética nessa relação impacta ambas as empresas. Empresa terceirizada e tomadora de serviços precisam ter valores alinhados. A tomadora precisa estabelecer e verificar critérios técnicos e econômicos que atestem a capacidade da terceirizada cumprir o acordo, e fiscalizar ativamente a prestação dos serviços e a observância dos direitos trabalhistas. A empresa contratada (terceirizada) precisa comprovar capacidade econômica compatível com a execução dos serviços. A contratação de uma terceirizada que não tenha capacidade econômica, pode levar a empresa contratante a arcar com o vínculo trabalhista com o profissional terceirizado. A advogada Fernanda Carvalho recomenda que a empresa que pretende terceirizar serviços sempre conte com apoio jurídico. “No dia a dia dessa prestação de serviço terceirizado o advogado tem de estar presente, acompanhando o que acontece, para orientar as providências a serem tomadas para evitar um prejuízo maior para o empregado e para a empresa”. Fiscalização constante Fernanda Carvalho, advogada Apesar de não existir expressamente na legislação a obrigação da contratante fiscalizar o serviço realizado pela terceirizada, esta é

uma atitude ética, de respeito às normas, à cultura e à reputação organizacional e, principalmente, de respeito às pessoas. A empresa, ao decidir pela terceirização, deve estruturar a gestão desses terceiros, incluindo fiscalização precisa ser constante, até mesmo com visitas in loco. A falta de fiscalização, tanto dos órgãos governamentais quanto da própria empresa contratante, favorece os recorrentes casos de violações trabalhistas envolvendo terceirizações. “A postura ideal é que os contratantes investiguem, apliquem compliance trabalhista e rotinas preventivas para evitar e combater esse tipo de prejuízos causados à pessoa do trabalhador e conseqüentemente à imagem e reputação a tomadora, que pode destruir anos de trabalho e construção de uma marca e produto. Além disso, precisamos lembrar que questões políticas podem influenciar na postura das empresas, como uma fiscalização mais ostensiva e dinâmica para evitar tais práticas”, acrescenta Fernanda Carvalho. Conhecer de perto o que acontece no dia a dia é importante porque, “no direito do trabalho, não é só o contrato que faz a regulamentação e sim o que acontece no mundo real, dos fatos”, pontua. Essas ações preservam também a saúde jurídica e financeira dessas empresas, mitigando riscos de passivos civis e trabalhistas. Na relação com empresa terceirizada, a empresa tomadora: Tem responsabilidades de fiscalização da capacidade da empresa terceirizada manter as operações Deve verificar se as condições da prestação do serviço estão em conformidade com a legislação trabalhista e a cultura organizacional Não pode exigir pessoalidade na prestação do serviço Deve oferecer aos terceirizados as mesmas condições de saúde, alimentação, proteção e segurança dada a seus empregados Responde subsidiária ou solidariamente por possíveis danos ao trabalhador “Infelizmente, não é de hoje que há desequilíbrio entre capital e trabalho. Se nas contratações diretas já existe

exploração do trabalhador em troca de mínimos salários e não raras vezes péssimas condições, na terceirização, principalmente se houver ausência de fiscalização e de preocupação real com as condições de trabalho, é até pior, a contratante prioriza o serviço, e não o trabalhador que o irá realizar”, argumenta Gabriela Schellenberg.

TERCEIRIZAÇÃO NÃO SE CONFUNDE COM PEJOTIZAÇÃO Enquanto a terceirização é a possibilidade legal das empresas contratarem outras empresas especializadas em determinados serviços necessários àquela organização, sem assumir ônus excessivo decorrente dessas contratações (o vínculo trabalhista é entre trabalhador terceirizado e empresa prestadora de serviço), a “pejotização” é a prestação de serviços que se faz por meio de uma pessoa jurídica (PJ), que normalmente é o próprio sócio desta ‘PJ’ e que presta o serviço diretamente para a empresa contratante. Por não ter as características físicas e jurídicas de empresa, o prestador de serviço pessoa física com CNPJ não pode ser caracterizado como empresa terceirizada. Este profissional deve ter total autonomia no exercício de suas atividades, pois, se estiverem presentes os requisitos do vínculo de emprego como a pessoalidade e a subordinação, por exemplo, caracteriza-se fraude e pode-se reconhecer o vínculo trabalhista com a empresa. Fonte: Revista MundoCoop – Edição 111

Dia de Cooperar

Contamos com você em nossa Celebração!

1º de Julho A partir das 9h
Parque Madureira
Mestre Monarco

Sistema OCB/RJ somoscoop

CURSO

Fundamentos de Marketing para Cooperativas

Aqui tem mais que os Ps de Marketing. **Tem C de coop!**

Inscreva-se! capacita.coop.br

capacitacoop Sistema OCB

Rio Coop+

